ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 40/75.

Que concede ao senhor Raimundo de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de / Manacapuru, 3 (três), dias de licença/ para ausentar-se do Municipio.....

A Vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão representativa, Decretou e EU sanciono a seguinte - :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Raimundo de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru, 3 (três), dias de licença para ausentar-se do Municipio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de / sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

Zoraida Ribeiro Alexandre
- Presidente -

Alvaro Correa Vieira
- Secretário -